



PROJETO DE LEI Nº 7.338/2017

EMENTA: Regulamenta o funcionamento dos semáforos instalados nos locais de maior incidência de roubos e assaltos na cidade de Caruaru-PE.

Art. 1º - Os semáforos instalados nos locais de maior incidência de roubos e assaltos no Município de Caruaru funcionarão somente com o sinal de alerta (pisca-pisca no amarelo), das 23 horas até às 05 horas do dia seguinte.

Parágrafo único - Ficam excluídos da exigência contida no “caput” deste artigo os semáforos instalados nas vias cujo porte e limite de velocidade permitidos indiquem que a medida adotada possa causar periculosidade ao trânsito dos veículos.

Art. 2º - Caberá a Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transportes- DESTRA definir, com base nas estatísticas, os locais de maior incidência de roubos e assaltos que deverão atender ao disposto no artigo 1º.”

Art.3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 14 de março de 2017.

Fagner Fernandes
Vereador - PTdoB

Email: fagner@fagnerfernandes.com

JUSTIFICATIVA

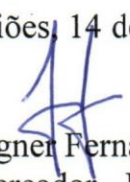
A segurança é um direito fundamental de todos, garantido no artigo 6º da Constituição Federal. Dessa forma, constitui um dever do Poder Público garantir segurança a todos os cidadãos. Apesar de ser de competência do Estado, nada impede que o município auxilie o Estado e tome medidas preventivas que contribuam para garantir a segurança da população.

A marginalidade vem crescendo e os casos de violência vêm aumentando assustadoramente, assim, a aclamação popular é gritante por investimentos que venham de encontro com a prevenção à criminalidade e a promoção da segurança dos cidadãos que precisam deixar seus lares todos os dias. É necessário garantir que as pessoas se sintam seguras e tranquilas para transitar pelas ruas da cidade também em horário noturno.

Porém, é necessário um amplo e cuidadoso estudo para definição das vias que terão os sinais em alerta no horário determinado pela legislação para que com isso não se crie outro risco para a população, com acidentes de trânsito e atropelamentos. É necessário também um amplo processo de conscientização da sociedade, para que compreenda que mesmo com a eliminação do sinal vermelho, em determinados horários, os sinais estarão em alerta, o que requer uma redução da velocidade e um aumento da atenção.

Dê-se ciência às autoridades sobreditas e à imprensa caruaruense.

Sala das Reuniões, 14 de março de 2017.


Fagner Fernandes
Vereador - PTdoB

Email: fagner@fagnerfernandes.com